



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 047 - 11 de março de 2020

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUNICIPAL DE ASS E DES. SOCIAL.....	1
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO COMUNICADO nº 02/COMID/2020

Comunicado Nº 02/ Comissão Eleitoral, designada pelo Decreto 9.414 de 24 de Janeiro de 20, torna público o resultado do processo eleitoral de representantes da Sociedade Civil para a composição do COMID como suplentes, nos termos do Edital nº02/COMID/20. Em Assembleia suplementar de eleição, realizada no dia 10/03/2020, com abertura dos trabalhos na Sala dos Conselhos, localizada na Avenida Paulo Portela, 210 - Jardim Paulista - Centro - Suzano/SP, após votação aberta, foram eleitos para exercer as funções de conselheiros suplentes no Conselho Municipal Do Idoso - COMID, biênio 2020-2022, os seguintes candidatos:

Segmento	Entidade	Representante	Resultado
Representante de associação ou grupo organizado	Clube de Esporte da Melhor Idade Só Alegria	Airton José Silva	Suplente eleito
Representante dos Profissionais	OAB - Suzano	Ivanildo Cardoso de Lima	Suplente eleito
Representantes de Entidades de abrigamento	Espaço vida e saúde moradia assistida para idosos - Geronto Saúde	Euclides Pinto de Souza	Suplente eleito
	Associação de Apoio para Deficientes Visuais de Suzano (AADVIS)	Sílvia Maria das Neves França	Suplente eleito

Inscreveram-se 04(quatro) instituições para votar e ser votado, nos termos do nº 02/COMID/20.

A Comissão Eleitoral que foi realizado a Eleição Suplementar para composição dos representantes da Sociedade Civil suplentes, sendo completado os seguimentos.

A nomeação e convocação para a posse das respectivas funções serão feitas por meio de ato do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 3.079/1996.

Anderson Oliveira- Presidente da Comissão Eleitoral

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA BARUEL, NO TRECHO DA RUA PAULO PORTELA À RUA JOSÉ GUILHERME PAGNANI.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) CLASSIFICOU:** 1º lugar - a empresa OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 601.923,16 (Seiscentos e um mil, novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

RATIFICAÇÃO: TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde, RATIFICOU:

Dispensa de Licitação: com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de medicamentos para atender a liminar judicial - **CONTRATADA:** WOLNEI DONIZETE FERREIRA EPP - **VALOR:** R\$ 4.751,64 - **DATA:** 10 de março de 2020.

LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON - Secretário Municipal de Saúde.